

à publicação juf



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão



REQUERIMENTO N° 741 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Belgrado (Sérvia), no período de 12/10/2019 a 17/10/2019, a fim de participar da 141ª Assembleia da União Interparlamentar e da Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 10/10/2019, por 10 dias, para desempenho desta missão.

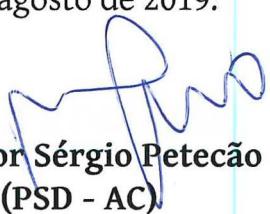
JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o convite do Deputado Átila Lins, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar



Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Belgrado (Sérvia), no período de 12/10/2019 a 17/10/2019, a fim de participar da 141ª Assembleia da União Interparlamentar e da Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e...

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.


**Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)**
Primeiro-Secretário

SF/19880.66152-96 (LexEdit)


Página: 2/2 21/08/2019 19:25:38

8d4df99f0514590f85376e42f3eb8a5b9c956578





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 056/2019/PRESID

Brasília, 15 de agosto de 2019.

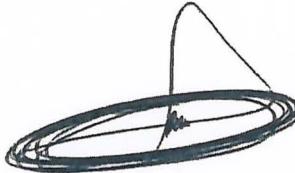
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Átila Lins
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Ref.: Documento nº 00100.113225/2019-15.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Sergio Petecão** na 141ª Assembleia da União Interparlamentar e na Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe, a serem realizadas entre os dias **12 e 17 de outubro de 2019**, na cidade de Belgrado, na Sérvia, nos termos do Ofício nº 054/19, do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

